

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.087/2014 – DS/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011;
- 3 - O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação em Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 08/09/2014.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE BASE PARA O ESPORTE SUSTENTÁVEL / MENTES DE FERRO – ESPORTE E SUSTENTABILIDADE**

Registro Nº 35-35/2014

Proc. Nº 08/001717/2014

Programa de proteção em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto – Projeto Passe de Sonho – treinos e provas com causa

Entidade: **CASA DE ARTES PAQUETÁ**

Registro Nº 36-36/2014

Proc. Nº 08/001787/2013

Programa de proteção em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto – Projeto “Quem me que Paquetá – um rei em Paquetá”

Entidade: **INSTITUTO CRESCER COM META**

Registro Nº 37-37/2014

Proc. Nº 08/001834/2014

Programa de proteção em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto – Gestão da Vila Olímpica do Vidigal

Entidade: **PROVÍNCIA CARMELITANA SANTO ELIAS**

Registro Nº 38-38/2014
Proc. Nº 08/001928/2014
Programa de proteção em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto – Projeto Pequenas Vozes do Carmelo

Art. 2º- RENOVAR REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **PROJETO GERANDO VIDA**
Registro Nº 43-43/2014
Proc. Nº 08/002745/2013
Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em meio aberto – Projeto Crescer Crescer

Art. 3º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **UNIÃO DE MULHERES PRÓ-MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA**
Registro Nº 26/2011
Proc. Nº 08/001784/2006
Programa de proteção em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto – Projeto Oficina do Saber

Art. 4º- INSCREVER PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS - NOVO DEGASE**
Proc. Nº 08/002082/2014
Programa Sócio-educativo em regime de Semiliberdade - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD Santa Cruz

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014.

José Pinto Monteiro